



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V.Exa., nos termos dos §§1º e 3º do artigo 24 do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, sugerindo que o Poder Executivo adote medidas urgentes nas **ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1: restabelecer o fornecimento do café da manhã, retornar com a oferta do ensino em tempo integral e realizar a convocação de servidores aprovados no concurso público para repor o quadro de auxiliares de serviços gerais e professores de apoio nestas escolas.**

Durante visita à **Escola Municipal Porfírio Saraiva**, constatamos que a refeição matinal, oferecida há mais de 20 anos pela Prefeitura, foi interrompida, impactando diretamente os alunos, que, em sua maioria, encontram-se em situação de vulnerabilidade. A situação não é isolada, visto que **outras unidades da rede municipal também enfrentam o mesmo problema, como a Escola Municipal Alexandre Ferraz**. Atualmente, servidoras da unidade Porfírio Saraiva e de outras escolas se organizam para oferecer essa refeição com recursos próprios e doações, o que evidencia a necessidade urgente de uma solução definitiva.

Além disso, verificamos que o ensino em tempo integral ainda não foi iniciado na escola, devido à falta de servidores, sem previsão para a regularização da situação. A unidade enfrenta ainda dificuldades com a redução do quadro de auxiliares, a ausência de professor de apoio e a falta de ventilação adequada nas salas de aula.

Outro ponto preocupante é a ausência de uma **supervisora atuando em tempo integral na escola**, pois a profissional atualmente designada divide-se entre três unidades, comparecendo apenas uma vez por semana em cada uma delas. Essa situação compromete a organização pedagógica da escola, a supervisão das atividades educacionais e o suporte necessário aos professores e alunos.

Diante do exposto, indicamos que a Prefeitura:

1. **Restabeleça imediatamente o fornecimento do café da manhã** para todas as escolas da rede municipal que foram afetadas pela interrupção desse serviço.
2. **Acelere o processo de contratação de profissionais** para viabilizar o início do ensino integral na Escola Municipal Porfírio Saraiva e nas demais unidades da rede.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

3. **Providencie a reposição das servidoras auxiliares e de professores de apoio** necessários para o funcionamento adequado da unidade.
4. **Realize melhorias na infraestrutura da escola**, com atenção especial para a climatização das salas de aula.
5. **Nomeie uma supervisora para atuar em tempo integral** na Escola Municipal Porfírio Saraiva, garantindo um acompanhamento contínuo das atividades educacionais.

JUSTIFICATIVA

O café da manhã é uma refeição essencial para garantir que os alunos tenham condições adequadas de aprendizado e desenvolvimento, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Muitas crianças dependem dessa alimentação para iniciar o dia com energia e concentração, fatores fundamentais para o desempenho escolar. **A interrupção desse serviço impacta diretamente a nutrição e a rotina escolar, podendo resultar em desmotivação, dificuldades de aprendizagem e até mesmo aumento da evasão escolar.**

Além disso, o ensino em tempo integral é uma política educacional fundamental para ampliar o tempo de aprendizagem, reduzir a desigualdade e proporcionar um ambiente mais estruturado para os alunos. Essa modalidade não apenas melhora o desempenho acadêmico, mas também oferece atividades complementares que enriquecem a formação das crianças. **No entanto, a falta de servidores tem inviabilizado essa iniciativa na rede municipal**, deixando inúmeras famílias desamparadas e sem uma alternativa para a permanência dos estudantes na escola por um período maior.

Diante disso, é imprescindível que o Poder Executivo adote medidas urgentes para restabelecer o fornecimento do café da manhã e garantir a implementação do ensino integral, assegurando que os direitos dos alunos sejam preservados e que a qualidade da educação municipal não seja comprometida.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de março de 2025.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)